

LEI MUNICIPAL Nº 376/2003

SUMULA:

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE PROGRAMAS NO PPA 2002/2005 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

SILDA KOCHEMBORGER, Prefeita Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela, usando de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei....

Artigo 1º - Fica criado os Programas 057 – Encargos Especiais e 58 – Meu Lar, para vigorar até o Exercício Financeiro de 2005.

Artigo 2º - Os Programas criados no artigo anterior, estão representados e distribuídos em Ações constantes dos anexos I a III e III-A, e são parte integrantes desta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás-MT., 14 de Outubro de 2003.

SILDA KOCHEMBORGER
-PREFEITA MUNICIPAL-

APIACÁS



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

MATO GROSSO - BRASIL

AVENIDA JONAS PINHEIRO, S/Nº - CENTRO - CEP 78595-000

GABINETE DA PREFEITA

